

PORTARIA Nº 030/2022

Alexandra Helena Salomão, Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32, Inciso I, alínea g, da Lei Complementar Municipal nº 018 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:


Art.1º. CONCEDER benefício de **PENSÃO POR MORTE** à **BEATRIZ BARBOSA DE SOUZA DA SILVA**, CPF Nº 024.385.526-54, dependente de **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, CPF Nº 467.701.516-34, servidor do município, falecido em 07 de outubro de 2022, de acordo com art. 40, parágrafo 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e art. 47 da Lei Complementar Municipal 018/2010, a partir de 08 de outubro de 2022.

Art. 2º. A Pensão por morte de que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho, 08 de outubro de 2022.


ALEXANDRA HELENA SALOMÃO
DIRETORA EXECUTIVA